



DECLARAÇÃO

Declaro Perante a Prefeitura Municipal de Morada Nova, que até a presente data, o Município não recebeu nenhum recurso oriundo de TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 105/2029), as chamadas "emendas pix" referente ao exercício de 2025.

Morada Nova - CE, 30 de Maio 2025.

GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria 201-E/2025